



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3461/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico N° 23206.000724.2018-80,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, §3º, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 380, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 12 de dezembro de 2018,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
RAFAEL PRIEBE GRIEP	09/08/2018	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 20 de dezembro de 2018.

Berenice Mattos da Silva
Chefe de Gabinete
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Berenice Mattos da Silva, CHEFE DE GABINETE - CD4 - IF-GR**, em 20/12/2018 15:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/12/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11619

Código de Autenticação: 34eacadfe6

